

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1387, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Carlos Alberto Maia Tabalipa, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA**, portador da CI-RG nº 19.393 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 215.474.839-20, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado no Departamento Municipal de Engenharia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **11 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2019 (15 dias)**.

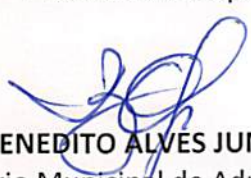
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (6.2.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1387, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Carlos Alberto Maia Tabalipa, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA**, portador da CI-RG nº 19.393 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 215.474.839-20, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado no Departamento Municipal de Engenharia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com direito ao gozo no período de 11 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (6.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICIPIO DE
IBAÍTI:7700806
8000141

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE IBAÍTI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO
DE IBAÍTI:77008068000141
Dados: 2019.02.06 17:39:56 -02'00'